PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 13.081/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 - F. 0616 –Fonte 101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$26.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.36.00 - F. 0652 –Fonte 101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$65.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1046 –Fonte 148 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$31.000,00
Total.....R$122.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0140 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$91.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1056 –Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$31.000,00
Total.....R$122.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2018.

Divinópolis, 27 de novembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município